

**ACTA Nº 1/2006**

----- Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 14.30 h, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Engº. Manuel Rodrigo Martins, na qualidade de Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Prof. António Carção, Engº Américo Tomé e Dr. Domingos Raposo. -----

----- A reunião é secretariada por Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Administrativo Especialista -----

----- A acta da reunião anterior, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara, por não ter estado presente. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

## ORDEM DO DIA

**1) “APROVAÇÃO EM DEFINITIVO DO REGULAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”.**

O projecto de Regulamento do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro, após aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, foi objecto de Publicação no Diário da Republica, II Série, para apreciação e discussão pública em sede de procedimento aberto e ao abrigo das disposições aplicáveis do CPA.

Não tendo havido quaisquer sugestões ou reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar por unanimidade o mesmo em definitivo.

Mais foi deliberado por unanimidade submeter o assunto à Assembleia Municipal.

**2) “APROVAÇÃO EM DEFINITIVO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR DA REDE PUBLICA DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO”.**

O projecto de Regulamento De Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar na Rede Pública do Concelho de Miranda do Douro, após aprovação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, foi objecto de Publicação no Diário da Republica, II Série, para apreciação e discussão pública em sede de procedimento aberto e ao abrigo das disposições aplicáveis do CPA.

Não tendo havido quaisquer sugestões ou reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar por unanimidade o mesmo em definitivo.

Mais foi deliberado por unanimidade submeter o assunto à Assembleia Municipal.

**3) “RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO – 2006”.**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30/12/2005, de adjudicar o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano – 2006, ao laboratório SER/EDT – Gestão de Serviços de Análises, Lda., pelo preço global de 5.312,07 € (cinco mil, trezentos e doze euros e sete cêntimos), acrescido de Iva.

**4) “ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE – CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO MULTIUSOS – MIRANDA DO DOURO”.**

Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Decreto Lei 59/99 de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 101, nº2, do C.P.A., não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a referida empreitada ao consórcio Anorte, Const. e Engenharia, Lda./Arlindo Correia & Filhos, S.A., no valor de 606.244,62 € (seiscentos e seis mil, duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de Iva.

**5) “TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA NA OBRA – REDE DE SANAMENTO – FREIXIOSA”.**

Foi presente a informação dos técnicos do GTL, que informam da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista do valor de 16.879,50 € (dezasseis mil, oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), na obra – Rede de Saneamento – Freixiosa.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.

----- 6) “**TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA NA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA NA RUA DA COSTANILHA – FASE II**”. -----

----- Foi presente a informação dos técnicos do GTL, que informam da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista do valor de 21.239,33 € (vinte e um mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e três cêntimos), na obra – Requalificação Urbanística na Rua da Costanilha. -----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos. -----

----- 7) “**AUTO Nº 10 REFERENTE À OBRA – PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DO RIO FRESNO**”. -----

----- Foi presente o auto nº 10 referente à obra – Plano de Requalificação Urbana do Rio Fresno, adjudicada à empresa Somague Engenharia, SA, do valor de 273.802,19 € (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dois euros e dezanove cêntimos), sendo 15.359,18 € do O.N e 258.443,01 € do P.O.A., acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- 8) “**AUTO Nº 5 REFERENTE À OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL - SENDIM**”. -----

----- Foi presente o auto nº 5 referente à obra – Construção de um cais fluvial - Sendim, adjudicada à empresa Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 13.123,75 € (treze mil, cento e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- 9) “**AUTO Nº 4 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA – FASE II**”. -----

----- Foi presente o auto nº 4 referente à obra – Requalificação Urbanística da Rua da Costanilha – Fase II, adjudicada à empresa Santana & Companhia, SA, do valor de 8.400,08 € (oito mil, quatrocentos euros e oito cêntimos), acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Foi deliberado por unanimidade inserir mais três pontos na Ordem de Trabalhos. -----

----- 10) “**1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2006**”. -----

----- Foi presente a 1ª alteração ao orçamento da despesa do valor de 638.000,00 € e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 588.000,00 € (quinhentos e oitenta e oito mil euros). -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar. -----

----- 11) “**PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA – INSTALAÇÃO DE UM GUARDA-VENTO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL**”. -----

----- Foi presente o pedido de libertação da garantia bancária nº 02.0482259 do valor de 932,75 €, do Banco Millenium, solicitada pela firma Graciano Vieira & Filhos, Lda., referente à obra – Instalação de um Guarda-Vento na Biblioteca Municipal. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar libertar a referida garantia. -----

----- Mais deliberou dar conhecimento à secção de contabilidade para libertar as quantias retidas pelo Município. -----

----- 12) “**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – BENEFICIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRANDA DO DOURO**”. -----

----- Foi presente o pedido da empresa Santana & Cª, S.A., a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra – Beneficiação da Zona Industrial de Miranda do Douro, por

mais 90 dias. -----  
----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma prorrogação graciosa de 90 dias. -----

----- **13) “INFORMACÕES”**. -----

----- O Vereador Carção informou do ofício vindo da DREN sobre encerramento das escolas do 1º ciclo no Concelho, ficando apenas 4 escolas a funcionar no concelho, como escolas acolhedoras, Miranda do Douro e Sendim, mais Malhadas e Palaçoulo. Informou ainda, que esta foi a rede elaborada e aprovada pelo CAE de Bragança, alertando esta Câmara para salvaguardar os interesses dos alunos, nomeadamente: novos horários escolares, adaptados aos transportes escolares, auxiliares de acção educativa, , cantinas, bibliotecas, ocupação de tempos livres e aquecimento escolar. -----  
-----  
-----  
-----

### **PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

### **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

### **ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.20 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----  
  
-----  
  
-----